



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PREDIAL

O responsável pelo imóvel deve apresentar o laudo técnico atestando que a edificação está em perfeita condição.

Fique atento ao passo a passo:



1. Acesse o site da Seuma (www.fortaleza.ce.gov.br/seuma). No menu "Serviços", acesse a opção "Edificações", e, em seguida, "Inspeção Predial" para verificar a documentação necessária



2. Contrate um profissional ou empresa habilitado para execução da vistoria técnica e elaboração de um atestado em laudo sobre as condições físicas da edificação



3. Após a realização de eventuais reparos, o requerente, de posse do laudo de vistoria técnica, deverá dirigir-se à Seuma com toda a documentação exigida para a entrada no processo



4. Após receber toda a documentação necessária, a Seuma irá emitir o Certificado de Inspeção Predial (CIP)

Estão obrigadas a obter o Certificado de Inspeção Predial:

1. as edificações multirresidenciais/ residencial multifamiliar, com 03 (três) ou mais pavimentos;
2. as edificações de uso comercial, industrial, institucional, educacional, recreativo, religioso e de uso misto;
3. as edificações de uso coletivo, públicas ou privadas;
4. as edificações de qualquer uso, desde que representem perigo à coletividade.